



PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

**EMPREENDE
JOVEM**



Ministério da Juventude,
Desporto e Empreendedorismo



INFORMAÇÃO GERAL - PROGRAMA EMPREENDE JOVEM

CONCURSO DE INOVAÇÃO - TURISMO 2.0

Breve informação do projeto “Emprende Jovem”

Esta é uma iniciativa conjunta entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, dirigida a apoiar o sector privado, à criação de emprego e, através disto, à melhoria das economias familiares de todos aqueles envolvidos, tanto os empreendedores como os que trabalhem nas empresas que pretende-se apoiar.

Este projeto será implementado através de uma plataforma instrumentalizada por meio de incubadoras, que são espaços onde haverá meios e pessoal disponível para trabalhar com os empreendedores tanto no desenvolvimento das suas ideias como no acompanhamento dos negócios. Os serviços fornecidos pelas incubadoras incluirão ações de capacitação e mentoria de modo a que as capacidades dos empreendedores sejam progressivamente elevadas e ao fim de algum tempo estejam os mesmos preparados para enfrentar os desafios da gestão de uma empresa. As incubadoras farão o acompanhamento dos empreendedores beneficiados no período de desenvolvimento e implementação do negócio.

O objetivo principal deste Programa é a promoção do empreendedorismo jovem e a criação de emprego jovem, pelo que os participantes que se enquadrem neste escalão etário, aqui considerado entre 18 e 40 anos à data de 31.12.2020, e que privilegiarem a criação de postos de trabalho com estas características serão valorizados nas suas propostas.



PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

**EMPREENDE
JOVEM**



Ministério da Juventude,
Desporto e Empreendedorismo



CONCURSO DE INOVAÇÃO TURISMO 2.0:

Este fundo destina-se a apoiar empresas santomenses (PME's) com projetos na área do turismo e indústrias associadas. Tem como objetivos principais apoiar a retoma dos negócios na área do turismo e também promover o aparecimento de novos projetos nesta área desenvolvidos por empresas já existentes com capacidade comprovada.

O foco no Turismo e nas indústrias associadas à sua cadeia de valor, visando o fortalecimento de negócios existentes, a substituição de importações envolvendo produtos e recursos locais, a melhoria da formação e condições dos trabalhadores e a promoção da inovação através de novas ofertas são os ingredientes principais deste Fundo. Como exemplos de áreas a afetar temos a hotelaria, restauração, agricultura, artesanato, pecuária, pescas, etc...

Este fundo tem uma dotação de 300.000 USD com um financiamento máximo de 25.000 USD por candidatura aprovada, existindo uma majoração especial para 3 projetos onde a vertente inovação esteja inequivocamente presente e assim seja considerada pelo painel de jurados.



Destinatários:

- Empresas unipessoais detidas por jovens santomenses com a idade compreendida entre os 18 e os 40 à data de 31.12.2020.
- PME's já existentes e registadas em São Tomé e Príncipe com a maioria do capital social (51%) detido por santomenses e onde pelos menos um dos sócios jovem santomense, ou seja, tenha idade compreendida entre os 18 e os 40 à data de 31.12.2020. Estas empresas devem ter atividade na área do Turismo e indústrias associadas, ou que pretendem incluir esta área de negócio no seu portfólio de negócios.



PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

**EMPREENDE
JOVEM**



Ministério da Juventude,
Desporto e Empreendedorismo



- Entidades e organizações com outra forma jurídica legal podem também participar desde que garantam os seguintes critérios: (1) tenham contabilidade organizada; (2) tenham na área do turismo o seu foco ou a sua relevância seja comprovada e validada pelo júri; (3) terem dois sócios fundadores santomenses; (4) um dos membros da direcção ser jovem santomense com idade entre os 18 e os 40 à data de 31.12.2020.

Nota: O documento de constituição de empresas e associações deve ser anterior a 30/06/2020.

Estas regras aplicam-se tanto aos promotores como aos membros do consórcio.

A avaliação de candidaturas de uma só empresa ou em consórcio implicará sempre a avaliação da capacidade financeira e do modelo de governação de todos os participantes na candidatura.

Cada empresa ou organização só pode estar envolvido numa candidatura e não pode estar a beneficiar de nenhuma fonte de financiamento promovida pelo PNUD ou pelo Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo.



DESPESAS ELEGÍVEIS

- Investimento produtivo: maquinaria, equipamentos, obras e beneficiações (a analisar)
- Ferramentas e Materiais;
- Equipamento de segurança e higienização;
- Modernização administrativa: hardware, software (a analisar em ambos os casos)
- Comunicação e imagem;
- Matérias primas e subsidiárias (só em casos excepcionais a validar)
- Fundo de Maneio (até 20% do investimento elegível sujeito a análise);



PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

**EMPREENDE
JOVEM**



Ministério da Juventude,
Desporto e Empreendedorismo



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Promotor do projeto tem de ser uma empresa ou organização registada em São Tomé e Príncipe respeitando os critérios já apresentados;
- Ideia de negócio ou projeto tem de ser implementada em São Tomé e Príncipe;
- Promotor do projeto pode ter um consórcio composto por empresas e organizações de outra tipologia;
- Todos os candidatos e membros do seu consórcio devem demonstrar capacidade para implementar o projeto e comprovar a sua capacidade financeira para o fazer;
- Todos os candidatos e membros do seu consórcio devem inexistência de dívidas no que diz respeito à sua situação fiscal e Segurança Social;
- Projetos candidatos ao Concurso de Inovação Turismo 2.0 devem ser capazes de:
 - apresentar produtos ou serviços que respondam a necessidades de mercado com incorporação de fornecedores locais na cadeia de valor promovendo assim os recursos endógenos;
 - ou modernizar os seus processos e práticas tornando-os mais eficientes e adaptados ao mercado, melhorando as condições e oportunidades de trabalho para os trabalhadores santomenses;
 - ou apresentar soluções diferentes e inovadoras no aproveitamento do setor do turismo e das potencialidades de São Tomé e Príncipe valorizando-o;
- O projeto tem de ser diretamente relacionado com o setor do Turismo envolvendo toda a sua cadeia de valor;
- A empresa/consórcio candidato tem de garantir a sua quota parte de contribuição financeira, na percentagem definida pelo Fundo. Esta contribuição pode ser em valor financeiro ou uma combinação de valor financeiro e contribuição em género. As contribuições em género serão avaliadas pelo painel de jurados e pela equipa de monitorização para decidir da sua aceitação e valorização.



PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

**EMPREENDE
JOVEM**



Ministério da Juventude,
Desporto e Empreendedorismo



- Os projetos têm de demonstrar que os investimentos e atividades que vão ser financiadas pelo Fundo serão novas atividades e investimento que vão acrescentar valor ao que a empresa/consórcio já tem.
- NOTA: Serão valorizados projetos que:
 - Apresentem características inclusivas na forma como recrutam e envolvem e beneficiem as comunidades locais, em especial o emprego jovem e a igualdade de oportunidades;
 - Aumentem o seu recurso a fornecedores locais e a utilização de matérias primas ou subsidiárias endógenas, e outras propostas que possam levar à substituição de importações;
 - Apresentam preocupações ambientais comprovadas e a forma como irão mitigar potenciais impactos ambientais negativos;



PRÉMIOS

A dotação prevista do Fundo do Concurso de Inovação Turismo 2.0 é de 340.000 USD.

O prémio máximo por projeto é de 25.000 USD, estando prevista a seleção de no mínimo 12 projetos. Caso os projetos não atinjam o valor máximo do prémio, a verba remanescente será atribuído aos projetos por ordem de classificação final.

Poderá existir uma majoração especial para no máximo 3 projeto considerados particularmente inovadores pelo painel de jurados.



PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

**EMPREENDE
JOVEM**



Ministério da Juventude,
Desporto e Empreendedorismo



Fases do processo de candidatura



FASE 1: Candidatura (29.07.2020 a 21.08.2020)

- Divulgação e informação sobre o Fundo e os processos associados;
- Apoio à elaboração de candidaturas;
- Formulário de Candidatura (word e papel em envelope fechado);
- Os candidatos devem apresentar um formulário (fornecido) que descreva a ideia de negócio e todos os componentes associados e exigidos no formulário;



FASE 2: Seleção (22.08.2020 a 31.08.2020)

- Avaliação será realizada pela Equipa do Programa Empreende Jovem (MJDE e PNUD). Esta avaliação irá incidir sobre os critérios de elegibilidade da empresa ou do consórcio proponente, e sobre o conteúdo e mérito dos formulários apresentados;
- Serão selecionadas 25 candidaturas que seguem para a fase seguinte;
- A seleção para a próxima fase não envolve garantia de financiamento, mas sim garantia de acompanhamento e mentoria;



FASE 3: Desenvolvimento - Apoio ao Plano de Negócios (31.08.2020 a 25.09.2020)

- Desenvolvimento das ideias de negócio e elaboração dos respetivos planos de negócio, com apoio de consultores e mentores;



PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL

**EMPREENDE
JOVEM**



- Disponibilização de momentos de capacitação facultativos em áreas e temas identificados e associadas à elaboração do plano de negócios e sua gestão;
- Esta fase termina com a submissão do plano de negócios e outros elementos em formato a disponibilizar;
- Esta submissão representa a candidatura final ao processo de financiamento;
- Ao longo desta fase o PNUD irá realizar um processo de *due diligence* a todos os participantes;



FASE 4: Avaliação (26.09.2020 a 09.10.2020)

- Avaliação será realizada por parte do painel de jurados constituído pela Equipa do Programa Empreende Jovem (MJDE e PNUD) e por especialistas convidados. Esta avaliação irá incidir sobre os critérios de elegibilidade da empresa ou do consórcio proponente, sobre a sua capacidade financeira e modelos(s) de governação, inclui as informações do processo de *due diligence*, e sobre o conteúdo e mérito dos planos de negócios e outros elementos apresentados;



FASE 5: Contratação e implementação do projeto (19.10.2020 a 31.12.2020)

- As candidaturas aprovadas estabelecerão um contrato com base no plano de negócio apresentado sujeito às regras e procedimentos definidos;
- Todo o processo de implementação terá acompanhamento técnico e mentoria associada para proporcionar melhores condições de execução do contrato e implementação do projeto;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - CONCEPT NOTE - FORMULÁRIO 1ª FASE

Concurso de Inovação - Turismo 2.0

a. Avaliação dos Promotores **(30%)**

- i. Historial e Capacidade Técnica
- ii. Capacidade Financeira demonstrada
- iii. Modelo de Governação e Transparência
- iv. Empreendedor Jovem

b. Concept Note - Formulário **(50%)**

- i. Ideia de Negócio (ligação com áreas prioritárias para o Turismo)
- ii. Resposta a uma necessidade de mercado (ligação com áreas prioritárias para o Turismo)
- iii. Grau de inovação
- iv. Nível de investimento previsto
- v. Criação de emprego
- vi. Potencial de impacto económico e social

c. Critérios de Valorização **(20%)**

- i. Características inclusivas do projeto (emprego jovem e igualdade de oportunidades)
- ii. Utilização de fornecedores locais e recursos endógenos (potencial de substituição de importações)
- iii. Preocupações ambientais demonstradas

CONCURSO DE INOVAÇÃO - TURISMO 2.0

Este Concurso destina-se a apoiar empresas (PME's) e outras entidades com projetos na área do turismo e indústrias associadas na cadeia de valor (Agricultura, Pescas, Pecuária, Artesanato, Serviços de Apoio, etc...). Tem como objetivos principais dinamizar e fortalecer empresas jovens com projetos inovadores, a criação de emprego jovem e a promoção da igualdade de oportunidades. Tem uma dotação de 340.000 USD com um prémio máximo de 25.000 USD por candidatura aprovada, existindo uma majoração especial para projetos onde a vertente inovação esteja inequivocamente presente e assim seja considerada pelo painel de jurados. Todas as ideias devem ser implementadas em São Tomé e Príncipe.

Quem pode participar:

- Empresas Unipessoais detidas por jovens santomenses (18 a 40 anos à data de 31/12/2020).
- PME's já existentes e registadas em São Tomé e Príncipe. Com capital social maioritariamente santomense (51%) e com pelo menos um sócio jovem santomense.
- Entidades e organizações com outra forma jurídica legal podem também participar desde que tenham contabilidade organizada, tenham sócios fundadores são tomenses, que a sua atividade tenha relevância comprovada na área do turismo e na direção tenha um jovem santomense.
- Cada empresa ou organização só pode estar envolvido numa candidatura e não pode estar a beneficiar de nenhuma fonte de financiamento promovida pelo PNUD ou pelo Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo.

Fases do Concurso:

1. Candidatura de 29.07.2020 a 21.08.2020
2. Mentoria de Apoio ao Plano de Negócio de 31.08.2020 a 25.09.2020
3. Prémios e Mentoria a partir de 09.10.2020

Informações e Candidaturas:

Serão realizadas sessões de esclarecimento e informação durante o processo de candidatura.

Existirá apoio presencial ao preenchimento dos formulários de candidatura.

Informações pelo email: info@empreendejovem.st

Candidaturas devem ser enviadas às 23H59 do dia 21.08.2020 para: candidaturas@empreendejovem.st

A candidatura inclui o formulário preenchido, documento de constituição e um curriculum vitae do promotor.